

Estado do Espírito Santo **Poder Executivo** Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2108, Seção Itarana/ES, pág. 118/119 do DOM/ES de 22/09/2022

PORTARIA Nº 803/2022

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA AMANDA CANISKY STELZER

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 004427/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **AMANDA CANISKY STELZER**, Professora, matrícula nº 005439, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sendo a prorrogação até o dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 21 de setembro de 2022.

OZEIAS BALDOTTO

Prefeito do Município de Itarana em exercício